



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 - Bairro UNIVERSITÁRIO, Belo Horizonte/MG, CEP 31255982
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 125/2018 - GEDIS-MG

Uberlândia/MG, 28 de março de 2018

A Sua Excelência o Senhor
ODEEMES BRAZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº - Centro
CEP: 38300-146 – Ituiutaba/MG

Assunto: **Expansão Distribuição – Ituiutaba/MG**

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício 104/2018, por meio do qual V.Exa. solicita-nos informações sobre entrega de correspondências aos moradores dos bairros Nova Ituiutaba I e III, e Gilca Cancelli Vilela, neste município.
2. Inicialmente, informamos que a distribuição postal domiciliária é regulamentada pela Portaria 6.206/2015 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a qual estabelece critérios para a implantação do serviço.
3. Após visita técnica nos bairros em questão, informamos que as localidades serão incluídas nos próximos estudos técnicos para dimensionamento e obtenção dos recursos necessários à implantação do serviço de distribuição domiciliar. Esse levantamento visa atender diretrizes e normas do Ministeriais e deve cumprir com as formalidades legais relacionadas à alocação de recursos, mediante procedimentos licitatórios e concurso público.
4. Importante esclarecer, que a ampliação do efetivo e a disponibilização dos demais recursos são autorizadas pela Administração Central dos Correios, e por isso, nem sempre é possível o atendimento imediato das demandas relativas às crescentes expansões urbanas.
5. A Portaria 6.206/2015 prevê, ainda, a modalidade de distribuição interna (posta restante), nas áreas onde não estiverem cumpridas integralmente as condições estabelecidas para a implantação da entrega domiciliária ou ainda, esteja em fase de estudo técnico. Portanto, até a conclusão dos estudos necessários, as correspondências destinadas aos moradores das localidades mencionadas, deverão continuar sendo retiradas no Centro de Distribuição dos Correios situado à Avenida Nove nº 670, Centro.
6. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que sejam necessários.

Respeitosamente,

AURÉLIO TAVARES CASTRO
Gerente de Atividade Externa – GERAEO7/ULA

ACB/rllp